



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA

C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21

Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 109/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 1688/2025, de 22 de Maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.313.228,63, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$26.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001.27.812.2068.2237-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$3.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.002 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
12.002.8.243.2064.2251-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$219.014,42
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	219.014,42
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001.4.121.2003.2142-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$15.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2199-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$59.160,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	59.160,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$30.000,00
1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.003 - PROCURADORIA GERAL		
02.003.4.122.2003.2151-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$45.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001.4.121.2003.2142-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$40.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001.10.301.2058.2198-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$15.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.002 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
09.002.17.512.2044.2223-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$51.800,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	51.800,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001.27.812.2068.2237-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$39.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	39.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.002 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
12.002.8.243.2064.2251-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$12.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.002 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
12.002.8.243.2064.2251-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$12.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2239-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$30.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.500,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2199-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$270.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	270.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$611.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	611.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001.13.392.2035.2179-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$13.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		R\$100.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2247-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$28.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.002 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
12.002.8.243.2064.2249-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.1381-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$10.100,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.100,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2210-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$11.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.002 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
12.002.8.243.2064.2250-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$19.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.500,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2175-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$241.643,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	241.643,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2245-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$32.516,51
1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	32.516,51
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001.13.392.2035.2180-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$34.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$85.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001.13.392.2035.2180-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$12.600,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.600,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001.18.541.2038.2226-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$7.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.122.2032.2153-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$15.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$30.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2210-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$31.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE			
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$9.000,00	
1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.000,00	
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE			
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$20.000,00	
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
05.003.12.306.2023.2164-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$21.122,70	
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.122,70	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA			
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA			
07.001.20.605.2015.2185-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$5.000,00	
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
11.001.27.812.2068.2238-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.000,00	
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS			
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS			
09.001.15.451.2044.1302-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$80.272,00	
1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.272,00	
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$32.516,51
1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	32.516,51	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$270.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	270.000,00	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$611.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	611.000,00	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$13.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
05.004 - FUNDEB			
05.004.12.361.2027.2173-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$241.643,00	
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	241.643,00	
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE			
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.002.10.305.2058.2202-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$3.342,34	
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.342,34	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2315-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$20.000,00
1.605.0000000	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	20.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2161-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		R\$412,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	412,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2161-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		R\$3.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2161-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		R\$1.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.305.2058.2202-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		R\$7.000,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	7.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001.20.605.2015.2184-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		R\$26.893,12
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.893,12
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001.13.392.2035.2179-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		R\$8.106,88
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.106,88
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2005-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		R\$6.425,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.425,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2005-3.3.70.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		R\$6.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2240-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2240-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2008.2246-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$10.100,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2206-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$7.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.122.2032.2146-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$4.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2008.2246-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$34.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		34.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2008.2246-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$18.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		18.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001.13.392.2035.2181-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$12.600,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.600,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001.18.541.2038.1327-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$40.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2210-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$148.490,00
1.600.0000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		148.490,00
08.002.10.305.2058.2213-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$15.000,00
1.600.0000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		15.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.003 - REABILITAÇÃO		
08.003.10.302.2058.2215-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$4.500,00
1.600.0000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		4.500,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.305.2058.2203-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$682,08
1.600.0000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		682,08
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.1004-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$3.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001.4.121.2003.2143-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$10.575,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.575,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001.4.121.2003.2143-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$15.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001.27.812.2068.2231-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$10.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
11.001.27.812.2068.2228-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$8.660,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.660,00
11.001.27.812.2068.2235-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$3.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
11.001.27.812.2068.2234-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.500,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
11.001.27.812.2068.2266-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$20.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.303.2058.2211-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$40.000,00
1.600.0000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		40.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2008.2246-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$45.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
06.001.13.392.2035.1266-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
15.000 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
15.001 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
15.001.14.422.2076.2324-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$38.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		38.000,00
15.000 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
15.001 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
15.001.14.422.2076.2324-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$12.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
15.001.14.422.2076.2325-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$3.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
15.000 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
15.001 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
15.001.14.422.2076.2325-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$4.200,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.200,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001.18.541.2038.2226-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.670,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.670,00
16.000 - SEC. MUN. E DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		
16.001 - SEC. MUN. DE DES. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		
16.001.20.608.2015.2320-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$9.930,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.930,00
16.000 - SEC. MUN. E DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		
16.001 - SEC. MUN. DE DES. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		
16.001.20.608.2015.2320-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$39.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		39.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

16.000 - SEC. MUN. E DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		
16.001 - SEC. MUN. DE DES. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		
16.001.20.608.2015.2320-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.070,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.070,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2247-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$12.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
15.000 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
15.001 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
15.001.14.422.2076.2262-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$26.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.500,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
13.001.23.695.2053.2319-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.270,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.270,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2003.2010-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.730,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.730,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001.4.121.2003.2143-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$12.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001.4.121.2003.2143-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$9.000,00
1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001.18.541.2038.1325-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$7.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2003.2010-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2208-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2003.2010-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.243.2064.1337-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$8.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.1261-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$37.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.500,00
05.003.12.361.2027.1262-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$62.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	62.500,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.1262-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$25.588,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.588,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001.18.541.2038.1324-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$7.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.26.782.2044.1312-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$80.272,00
1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.272,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.1258-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$15.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
05.002.12.365.2026.1255-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$15.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001.18.541.2038.1326-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$12.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001.27.812.2068.1330-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$15.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001.10.122.2058.1279-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$30.000,00
1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.15.451.2044.1302-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$10.930,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.930,00
16.000 - SEC. MUN. E DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		
16.001 - SEC. MUN. DE DES. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA		
16.001.4.122.2019.1355-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$3.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
13.001.23.695.2053.1351-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.500,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2019.1263-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$22.233,50
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		22.233,50
05.003.12.361.2019.1265-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.766,50
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.766,50
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
05.002.12.365.2019.1256-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$12.889,20
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.889,20
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2019.1265-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$8.233,50
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.233,50
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.002 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
09.002.17.512.2044.1314-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$18.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.